

DESPACHO DA COMISSÃO ELEITORAL N.º 001/2025

Recife, 30 de outubro de 2025.

**ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL PARA
COMUNICAÇÃO ELEITORAL E DIRETRIZES DE PROPAGANDA.**

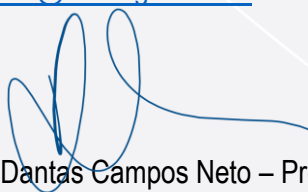
A **COMISSÃO ELEITORAL**, instituída pela Portaria N.º 001/2025 da Presidência do Conselho Deliberativo, comunica às chapas inscritas e a todos/as os/as interessados/as o que segue:

Ficam as chapas inscritas notificadas para indicarem o endereço de correio eletrônico (e-mail), o nome completo e o contato telefônico (preferencialmente WhatsApp) de um/a bastante procurador/a (Representante).

O/A Representante, que poderá ser candidato/a ou não, servirá como canal de diálogo direto com a Comissão Eleitoral, inclusive para a inclusão em um grupo de WhatsApp exclusivo, criado com a finalidade única de promover um diálogo rápido e eficaz e com isso buscar dirimir dúvidas pontuais sobre o processo eleitoral, assegurando uma campanha pautada pela ética, diálogo e pelo respeito.

Registre-se que todas as comunicações e notificações formais da Comissão Eleitoral serão realizadas primariamente através do e-mail oficial eleicoescabanga@gmail.com, sem prejuízo da comunicação ágil via WhatsApp e/ou do e-mail institucional eleicoes@cabanga.com.br.

Cumpra-se e Publique-se.



Delmiro Dantas Campos Neto – Presidente



Eduardo Emerenciano – Vogal



Rodrigo Cahu Beltrão - Vogal